



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
() DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE , conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> A Verificar	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requiritante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição Sucinta da Contratação: Assinatura da Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal (1/10/2023 a 30/09/2024)	

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal contempla doutrina, jurisprudência e legislação. Sua temática especializada contribui de forma pontual para o atendimento das necessidades informacionais dos usuários da Biblioteca, além de ser uma fonte informacional utilizada em pesquisas e levantamentos bibliográficos solicitados pelos gabinetes dos ministros.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

1 (uma) assinatura anual de out./nov. 2023 à ago./set. 2024, periodicidade bimestral, vigência de 12 (doze) meses.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

1º de outubro de 2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Manter a coleção de periódicos da Biblioteca completa e atualizada;

Proporcionar maior cobertura em pesquisas e levantamentos bibliográficos com temática em direito penal e processual penal.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

SEBIB

Responsável:

Cosme Fernando Ramalho Sotelino de Moura

Telefone:

3313 - 9284

E-mail:

cosmefrsm@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: Objetivo 4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Iniciativa*:		
<p>* A iniciativa pode ser distinguida em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU. 		
8. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa		
Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
<p>1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.</p> <p>2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:</p>		
Integrante Demandante: COSME FERNANDO RAMALHO SOTELINO DE MOURA	Telefone: 61-3313-9284	E-mail: cosmefrsm@stm.jus.br
Integrante Técnico: JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA	Telefone: 61-3313-9331	E-mail: jonnierysm@stm.jus.br
Integrante Administrativo: NATHÁLIA GOMES COSTA MELO	Telefone: 61-3313-9404	E-mail: nathaliamelo@stm.jus.br
<p>MARIA JUVANI LIMA BORGES DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</p>		

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2 . Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 28/08/2023, às 17:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/08/2023, às 19:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3350287** e o código CRC **44AEF554**.

3350287v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>